

## RESOLUÇÃO Nº 4 /2017-CPGCR, em 13 de junho de 2017

*Trata dos procedimentos para distribuição anual da verba de custeio CAPES-PROEX entre os docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação/EEFFTO/UFMG.*

Considerando a resolução complementar Nº 01/2009 de 27 de outubro de 2009 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, que dispõe sobre as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG,

Considerando a portaria Nº 34, de 30 de maio de 2006, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que aprova o regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROEX),

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **Resolve:**

Art. 1º - Ao início de cada mês de março será estabelecido pelo Colegiado do PPGCR (com o auxílio da Comissão de utilização dos recursos do Colegiado) o percentual da verba de custeio que será destinado à aquisição de passagens e diárias para professores examinadores de bancas de doutorado [será disponibilizado recurso para a vinda de 1(um) docente externo a Belo Horizonte para cada uma das bancas examinadoras]. Para este cálculo serão considerados os discentes com previsão de defesa até o mês de fevereiro do ano subsequente.

Art. 2º - Do montante restante serão reservados 15% para demandas do Colegiado e 50% para manutenção de equipamentos dos 6 laboratórios.

§ 1º - O recurso destinado ao colegiado (15%) deverá ser utilizado – ou ter previsão de utilização até o décimo dia útil do mês de dezembro do ano em que a verba foi disponibilizada. Caso haja recurso não utilizado e sem previsão de utilização até o mês de março do ano subsequente o mesmo deverá ser disponibilizado para uso dos docentes.

§ 2º - Caso um laboratório tenha necessidade de um montante maior de recurso para este fim (8,33% para cada laboratório), o uso deverá ser acordado com os coordenadores dos outros laboratórios. Os laboratórios que não utilizarem o montante total do recurso poderão distribuí-los entre os docentes com discentes realizando coleta no mesmo guardados os prazos indicados no artigo 3º.

Art. 3º - O restante da verba de custeio será distribuído entre os docentes do PPGCR. Os procedimentos a serem adotados para distribuição anual da verba entre os docentes do PPGCR estão listados a seguir:

§ 1º - O valor restante da verba de custeio será dividido pelo número total de discentes matriculados nos cursos ofertados pelo PPGCR. Serão incluídos nesta contagem apenas os discentes cujo tempo de curso está dentro do prazo previsto para defesa da dissertação de mestrado (24 meses) ou da tese de doutorado (48 meses). Apenas 50% do número de discentes orientados por docentes com bolsa de produtividade CNPQ Nível I ou beneficiários do Programa Pesquisador Mineiro serão contabilizados;

§ 2º - Para se determinar a parcela da verba a que cada docente terá direito, basta multiplicar o valor encontrado após realização do procedimento descrito no § 1º pelo número de discentes que cada docente está orientando;

§ 3º - Estes cálculos serão realizados sempre no mês de Março (mês previsto para chegada da verba). Todos os cálculos deverão ser apresentados e aprovados em reunião do Colegiado do PPGCR.

§ 4º - Os docentes deverão utilizar a sua verba até o décimo dia útil do mês de dezembro do ano em que a verba foi disponibilizada. O valor que não for gasto até esta data ficará à disposição do Colegiado do PPGCR e deverá ser utilizado até o final do mês de março do ano subsequente.

§ 5º - Os gastos deverão estar em consonância com a portaria Nº 34, supracitada. O Anexo I apresenta os critérios para utilização deste recurso (atendendo o disposto na resolução Nº 34). No momento da solicitação o docente deverá indicar em qual item do Anexo I (A, B, C.....J) o pedido se enquadra.

§ 6º - Casos omissos serão analisados pelo Colegiado PPGCR.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marisa Cotta Mancini

Coordenadora

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação